



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 11/2019

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Guanhões.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guanhões, Estado de Minas Gerais, Evandro Lott Moreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º – A Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Guanhões será composta por:

Samuel de Oliveira Gonçalves – Auxiliar Administrativo

Rejane Aparecida de Miranda – Recepcionista/Telefonista

Rita Ernestina Vales – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

- I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guanhões;
- II. Realizar o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;
- III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;